



ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

(1) Objeto:

Contratação de empresa para confecção de etiquetas adesivas para o Hospital da Brigada Militar de Santa Maria.

(2) Motivação/Justificativa

Solicito a confecção de etiquetas adesivas para serem preenchidas pela equipe de enfermagem e fixadas nas medicações que serão administradas nos pacientes atendidos nas unidades do Hospital da Brigada Militar de Santa Maria, considerando o que segue:

O Ministério da Saúde instituiu o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) com intuito de reconhecer a magnitude dos eventos adversos durante a assistência de saúde. O Programa objetiva diminuir os equívocos na administração de terapia medicamentosa e a promoção de práticas seguras no uso de medicamentos em estabelecimentos de saúde no país. Considerando que uma das exigências do PNSP é que todas as unidades hospitalares tenham seus próprios Planos de segurança do Paciente, sendo obrigatório a implementação e a execução de um protocolo de identificação de todas as medicações que estão sendo administradas nos paciente sem assistência nas unidades de saúde.

A identificação da medicação a ser administrada é tão importante quanto a identificação do paciente e, considerando a responsabilidade em administrar o medicamento certo ao paciente certo, uma das estratégias é a identificação das soluções e das medicações antes de administrá-las. Nas etiquetas devem constar os seguintes dados: Nome do paciente, data de nascimento, leito, solução, medicamentos, data, horário e assinatura. A inclusão da padronização das atividades reduz a possibilidade de falhas, aumentando enormemente a chance de identificar erros antes de causar injúria ao paciente.

À vista disso, a fim de reduzir as chances de erros relacionados a administração de medicamentos, o HBM/SM implementou novos protocolos de segurança do paciente, sendo que o "Protocolo de Identificação das Medicações" é considerado um dos mais importantes. Nesse sentido, justifica-se a importância da contratação imediata de empresa para realizar a confecção de 10.000 (dez mil) unidades de etiquetas auto-adesivas tamanho **10,5 cm A X 9,5 cm L** e 15.000 (quinze mil) unidades de etiquetas auto adesivas tamanho **3cm A X 9,5 cm L** para que sejam distribuídas nas unidades de assistência à saúde do HBM/SM, sendo elas: unidade de internação, Setor de Urgência e Emergência e Centro Cirúrgico.

Em anexo, está a arte e os tamanhos das etiquetas adesivas solicitadas.

(3) Especificações técnicas:

Contratação de empresa para confecção de etiquetas adesivas para o Hospital da Brigada Militar de Santa Maria.

3.1. Descrição do Serviço:

a) Serviço de confecção de 10.000 (dez mil) etiquetas adesivas 10,5 cm A X 9,5 cm L personalizadas e 15.000 (quinze mil) etiquetas adesivas 3 cm A X 9,5 cm L personalizadas para o Hospital da Brigada Militar de Santa Maria.



b) A empresa deverá confeccionar as etiquetas adesivas em papel fosco (próprio para a escrita).

c) A empresa deverá confeccionar a arte de cada etiqueta conforme os modelos em anexo, caso necessite algum dado, este será fornecido conforme a devida solicitação pelo e-mail: hbmsmenf@bm.rs.gov.br.

d) A empresa deverá entregar o pedido no prazo de 15 dias, após a emissão da ordem de fornecimento

(4) Prazo, local e condições de entrega ou execução:

Os serviços deverão ser entregues no Hospital da Brigada Militar de Santa Maria, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 1800 – Bairro Presidente João Goulart, em Santa Maria/RS.

(5) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail:

Responsável: **Juliane Nunes Teixeira – Cap Enf. QOES**

Email: hbmsm-almoxarifado@bm.rs.gov.br – Telefone: (55) 98454 0316

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

Luis Carlos Chorazje **ADAMATTI – Maj QOES**
Chefe do Setor de Compras do DS